



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES - SUPLENTES - RETIFICADO

REFERÊNCIA: **PROCESSO Nº 2023-PC0PS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 14/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIFUSÃO AUDIOVISUAL NO ESPÍRITO SANTO

Considerando que os proponentes selecionados **NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO** completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2024, a saber:

LINHA 1 – PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CINECLUBISMO NO ESPÍRITO SANTO:

Projetos provenientes de Municípios com menos de 100 mil habitantes:

- 1) **MAYNÕ CUNHA DA SILVA MEI** – Título do projeto: Cineclube Kaagwy Mirim;
- 2) **DAVID ROCHA LTDA.** – Título do projeto: Cineclube das Flecheiras.

Projetos provenientes de Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 1) **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE CULTURA E ARTE SOCA** – Título do projeto: SOPA Cineclube Inclusivo

LINHA 2 – PROJETOS LIVRES – MODULO 2

Projetos provenientes de Municípios com menos de 100 mil habitantes:

- 1) **Layla Rodrigues de Almeida Castro** – Título do projeto: MIT - MOSTRA INTERIOR NA TELA

Projetos provenientes de Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 1) **MOVIMENTO CIDADE PROJETOS CRIATIVOS** – Título do projeto: PCD Na Tela - 1ª Mostra Pcd Do 6º Festival Mc - Movimento Cidade



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA** os proponentes suplentes, listados ao final deste ato, a enviar exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço **www.acessocidadao.es.gov.br**, os documentos solicitados no item 9.1. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o Edital para imediata identificação.

O Termo de Execução será preenchido pela SECULT e encaminhado ao selecionado para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS CONVOCADOS TERÃO ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, **sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.7 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. **Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.**

PROONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 – PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CINECLUBISMO NO ESPÍRITO SANTO:

Projetos provenientes de Municípios com menos de 100 mil habitantes:

- 1) Luiz Philipe Fassarella Pereira – Título do projeto: Cineclubismo na escola: estímulo, formação e prática (2ª edição)
- 2) Eliane Correia da Silva Oliveira - Título do projeto: Cineclubinho nas escolas



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Projetos provenientes de Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 1) Thays Regina Mendonça de Oliveira - Título do projeto Criação do Cineclube Ser Mulher

LINHA 2 – PROJETOS LIVRES – MODULO 2

Projetos provenientes de Municípios com menos de 100 mil habitantes:

- 1) Thiago Alves - Título do projeto: Cinema é Cachoeira

Projetos provenientes de Municípios com mais de 100 mil habitantes:

- 2) Neusa Maria Jordem Almança Possatti - Título do projeto: Cinema em família

Vitória, 31 de julho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital.

MEI:

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- k) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- l) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ)